



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 25  
01/08/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 315.216,51( Trezentos e Quinze Mil Duzentos e Dezesesseis Reais e Cinquenta e Um Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1288 de 28 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>06</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
2111	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0218	Transferências FUNDEB (70% .)	253.635,91
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
0218	Transferências FUNDEB (70% .)	61.580,60
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>315.216,51</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>315.216,51</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>315.216,51</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit na fonte 18 R\$315.216,51

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 01 de agosto de 2022

\_\_\_\_\_  
ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ  
Prefeito  
CPF 156.796.595-49